

AVISO N.º 50/2023

Regulamento Municipal para Atribuição da Distinção “Lojas Com História” e “Oficinas Com História”

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Braga, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023, deliberou aprovar o Regulamento Municipal para Atribuição da Distinção “Lojas Com História” e “Oficinas Com História”. Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no sítio de Internet do Município de Braga e no Diário da República. Mais se torna público que o referido Regulamento se encontrará disponível para consulta no sítio de Internet do Município de Braga (disponível em <https://www.cm-braga.pt/pt>), no separador Município/Apoio ao Cidadão/Regulamentos.

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☒ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**